



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 308/2010

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor MILTON ANDRIOLLI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR DIOBEL DE LIMA FERNANDES, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao Senhor **MILTON ANDRIOLLI**.

Art. 2º A entrega do título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de novembro de 2010.

DIOBEL DE LIMA FERNANDES
Presidente

AUTOR: VEREADOR ADRIANO DA ÓTICA.